



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 585/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar **LAZARO RESENDE DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 085.***.***-94, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor(a) Técnico II, Símbolo CC8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 28 de maio de 2025.

Saulo Makerran Araújo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal